PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1° do art. 87 deLOM)
Dia: 08 / 05 / 2024
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De 06 a 10 / 05 / 2024
VISTO

ATO DO PRESIDENTE N° 052/2024

Dispõe sobre a designação dos membros da **Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade em Brasília-DF**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3°, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° A **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela **Resolução n° 262, de 08 de maio de 2024**, com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF), para representar a edilidade, na participação no **SEMINÁRIO "OS NOVOS DESAFIOS PARA UMA VEREANÇA MAIS EFICIENTE"**, durante o período de 14 a 17 de maio do corrente ano, promovido pela **ABRACAM**, apresentando em Plenário, depois do retorno, relatório detalhado da participação, que fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 – Vereador **EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO** – Avante.
2 – Vereador **EVILASIO CAVALCANTI NETO** – Avante.
3 – Vereador **FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO** – União Brasil.
4 – Vereador **JANDERSON BIZERRIL DE BRITO** – MDB.

Art. 2° Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3° Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 08 de maio de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE